



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 119 HORA 14:40
DATA 20 / 10 / 2025
FUNCIONÁRIO Adriano

PROJETO DE LEI Nº 2.407, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"Abre crédito especial, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º – Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme especificações a seguir:

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO: 2071 AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
CATEGORIA: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
RECURSO: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual
DETALHAMENTO: 4160 - PIM - Primeira Infância Melhor

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO: 2058 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
CATEGORIA: 4.4.90.40.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
RECURSO: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1013)

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior serão utilizadas as seguintes reduções orçamentárias:

07 SECRETARIA DA SAÚDE

07.01.10.301.0005. 2071 AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (7277)

R\$ 4.000,00

Recurso: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual

Detalhamento: 4160 - PIM - Primeira Infância Melhor

11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0009.2058 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

4.4.90.52.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO - PJ (7295) **R\$ 500,00**

Recurso: 2660 - Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (1013)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.407, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação dos nobres Edis, este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial e suplementação do orçamento vigente, incluindo dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde e na Secretaria Municipal da Assistência Social. Se faz necessário tal procedimento visto que não foi previsto inicialmente tal despesa por se tratar de alteração no plano de trabalho dos recursos vinculados. Sendo assim abre crédito especial para execução e desenvolvimento das atividades do Programa Primeira Infância Melhor, através da Secretaria da Saúde e pelo recurso Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (IGD PBF) através da Secretaria da Assistência Social.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração e Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis com **URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

